

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.683 • Quarta-Feira, 05 de Junho de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.152, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em concurso público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a nomeação ocorrida pela Portaria nº 239, de 06 de maio de 2019, publicada em 08/05/2019, para a função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao Concurso Público divulgado pelo Edital de abertura nº 01/01/2015 de 15/04/2015 e Edital de homologação nº 01/19/2015, de 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que tal certame possui certas particularidades, em especial a necessidade de visita aos candidatos por equipe técnica para atestar que residem na área de abrangência da vaga para a qual se inscreveram;

CONSIDERANDO que foram nomeados 14 candidatos, o que ocasionou sobrecarga de trabalho para o grupo de servidores encarregado das vistorias;

CONSIDERANDO que a posse de candidatos em concurso público deve ocorrer em até 30 (trinta) dias do ato de nomeação, entretanto no caso do concurso em exame ocorreram situações excepcionais que impossibilitaram o cumprimento do aludido prazo,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, por até 30 (trinta) dias, o prazo de posse dos candidatos nomeados para a função de Agente Comunitário de Saúde, conforme Portaria nº 239, de 06 de maio de 2019, publicada em 08/05/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de junho de 2019 .

Corumbá, 05 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PORTARIA "P" Nº 290, DE 04 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

#### NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 04 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 290, DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Educação Infantil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA MEDRANO DIAS	172°
ANTONIEL DA SILVA TEIXEIRA	173°
JESSYKA MORALES DOS SANTOS	174°
SUZYLEIA SILVA DE ALMEIDA CRUZ	175°
MARILY NASCIMENTO PRADO	176°
SUELYN CRISTINE MONTEIRO RONDON	177°
JÉSSICA CAROLINE MENDES TEIXEIRA	178°
ADRIELLI DE FARIAS SILVA	179°
DEISE GOMES PARISE MINICH SEVERINO	180°
JULIANE MACIEL DE ALENCAR	181°
RODRIGO DE PAULA HURTADO	182°
MARIA FERNANDA ROA	183°
FRANCIANE SAMOSA CHUVE	184°
FLAVIA LETÍCIA PEREZ LOPES	185°
EDSON VINICIUS GONZALES BAPTISTA	186°
YAN MORENO DE ALMEIDA	187°
ELISANGELA RAMOS DA SILVA	188°
LAURA HELENA DA SILVA CARVALHO DA ROCHA	189°
JULLYA FREIRE DA ROCHA	190°
SHEURY RODRIGUES DOS SANTOS ANTELO	191°
LORENA EVELIN GIMENES ALVES	192°
DAYANE LAURA ESTIGARRIBIA	193°
RONALDO ANEZ SALVATIERRA JUNIOR	194°
JOSIANE CHAVES MELGAR DA COSTA	195°
LAURA DA COSTA SOARES	196°
MARIANGELA DE ALMEIDA ASSIS	197°
WANDERSON FRANCO E SILVA DA COSTA	198°
PÂMELA DUANY ESPINOSA	199°
LETICIA ARIAS PEREIRA NECO	200°
KEITH KATHELEEN BARROS MENDONÇA	201°
ANA PAULA DOS SANTOS FRANCO	202°
DEISE MAIRE GOMES GONÇALVES	203°
NATALIA PEREIRA NEPOMUCENO	204°
MARIÉLI CRISTINA GONÇALVES	205°
FRANCISLEIDE DE SOUZA SILVÉRIO	206°
MIRIAN RAMOS DE ALMEIDA SOARES	207°
JESUEL SERRANO DOS SANTOS	208°

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....2

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....11

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....12

PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....12

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 293, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **NATÁLIA BORGES DIAS LOPES, matr. 12594**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 13503/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 294, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **TELMA SEBASTIANA OJEDA LEITE NADALIN** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 295, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS**, Profissional de Serviço de Saúde, mat. 1455, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS**, para responder pela coordenadoria do Programa Melhor Casa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 296, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 44, parágrafo único da Lei Complementar nº 112, de 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**, Assessor Especial, Matrícula 4799, para responder pela Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, no período de 3 de junho de 2019 a 17 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de junho de 2019.

Corumbá, 5 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 25.730/2018. Contrato Administrativo - 054/2018. Contratada: A. A. RUPP E CIA LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Serviços De Reforma/Adequação com Ampliação Da Unidade Básica de Saúde (UBS) Tamarineiro II Sul, Na Zona Rural, Assentamento Tamarineiro, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do valor contratual no importe de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), o que representa um percentual de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) do valor total do contrato, passando-o a ter novo valor de R\$ 375.106,51 (trezentos e setenta e cinco mil cento e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/05/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde / Empresa A. A. RUPP E CIA LTDA-EPP.

### Extrato da Carta Contrato nº 069/2019/SEMED

Processo nº 12.094/2019, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2019 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ nº 08.265.264/0001-89. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente em suco concentrado de uva, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), conforme empenho nº 426/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2602- Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/06/2016.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

### Extrato da Carta Contrato nº 066/2019/SEMED

Processo nº 12.272/2019, Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 09.663.596/0001-84. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais), conforme empenho nº 447/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2595- Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 24/05/2019.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 034/2019 - Processo nº 1.900/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de travas rodas para reter os veículos estrangeiros, que estacionam em local proibido no Município de Corumbá - MS, tendo por vencedora a empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 10.990,00.

Item Fracassado: Item 02.

CORUMBÁ /MS 04 de Junho de 2019.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 04/2019 - Processo nº 40379/2018. Objeto: CONSTRUÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II BONIFÁCIO T. TIAEN, RUA PROJETADA B, QUADRA 08 - CONJUNTO

HABITACIONAL ERNESTO SASSIDA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/ MF sob nº 37.182.706/0001-21, sendo o valor total de R\$ 40.800,01 (quarenta mil oitocentos e reais e um centavo). Corumbá/MS, 31 de Maio de 2019.

(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - SEMED

Processo: 39.812/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e J B CARDOSO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 17.918.110/0001-30.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIO, ARQUIVO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, MESA, MICROCOMPUTADOR E MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER O CEREST.

Valor: R\$ 44.300,00.

Duração: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 Secretaria Municipal de Educação

24.92 Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2594 Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 14/05/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. JEFERSON BENITES CARDOSO - J B CARDOSO - ME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 20, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **ANGELO COSTA NADALIN** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **ANGELO COSTA NADALIN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de junho de 2019.

Corumbá, 5 de junho de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR

Diretor-Presidente da FUNEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1669 de 16 de maio de 2019, págs. 03 e 04:

### RESOLUÇÃO SEFEG Nº 105/2019.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

### CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.126 de 18 de março de 2019:

- **ALINE ESTIGARRIBIA MACEDO**, matrícula 12871-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3550/2019 de 06/02/2019;



- **ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA**, matrícula 10954-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3229/2019 de 04/02/2019;

- **ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE**, matrícula 8876-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 5477/2019 de 21/02/2019;

- **ARIANA DY ANDRADE SALLES**, matrícula 8469-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3557/2019 de 06/02/2019;

- **ARLETE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 4604-14, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 5358/2019 de 20/02/2019;

- **CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA**, matrícula 9665-15, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 8939/2019 de 27/03/2019;

- **CRISTIANE BRITO BOTELHO PEIXOTO**, matrícula 12850-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3593/2019 de 06/02/2019;

- **CRISTIANE NASCIMENTO**, matrícula 12765-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4154/2019 de 12/02/2019;

- **DAIANE KAROLINE AMORIM FERREIRA**, matrícula 9939-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 5890/2019 de 25/02/2019;

- **DANIEL MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula 12895-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível III, conforme processo nº 4614/2019 de 14/02/2019;

- **DANIELLE DE SOUZA BAIANO**, matrícula 7361-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 48434/2018 de 14/12/2018;

- **DORINETE ALENCAR GONÇALVES**, matrícula 9935-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3246/2019 de 04/02/2019;

- **ELISA DE FATIMA NASCIMENTO JATOBA**, matrícula 9931-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3196/2019 de 04/02/2019;

- **ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA**, matrícula 6795-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 5885/2019 de 25/02/2019;

- **FERNANDA LOUREIRO FERREIRA**, matrícula 9807-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível III, conforme processo nº 4019/2019 de 11/02/2019;

- **FERNANDA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 9085-14, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3468/2019 de 06/02/2019;

- **GABRIELLI FERREIRA RIOS**, matrícula 10796-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3469/2019 de 06/02/2019;

- **JANETE DUARTE DIONIZIO ALZAMENDE**, matrícula 12851-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3472/2019 de 06/02/2019;

- **JANIO SILVA DE ARAUJO**, matrícula 7198-29, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4474/2019 de 14/02/2019;

- **JOSE AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, matrícula 12875-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível III, conforme processo nº 3480/2019 de 06/02/2019;

- **LEIDIANE GARCIA**, matrícula 8672-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível III, conforme processo nº 4808/2019 de 15/02/2019;

- **LUANA DA SILVA NAVARROS**, matrícula 12901-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4927/2019 de 18/02/2019;

- **LUNAIR AMORIM MESSIAS**, matrícula 12896-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 5330/2019 de 20/02/2019;

- **LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2375-1 e matrícula

5426-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 4403/2019 de 13/02/2019;

- **MABEL MONACO DIB**, matrícula 5659-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3455/2019 de 06/02/2019;

- **MARCIA MARTINS QUEIROZ**, matrícula 12872-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3259/2019 de 04/02/2019;

- **MARIA CRISTINA FERREIRA MAIA**, matrícula 10751-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível III, conforme processo nº 4039/2019 de 11/02/2019;

- **MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM**, matrícula 2557-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível III, conforme processo nº 3967/2019 de 11/02/2019;

- **OZEIAS DE LIMA SOARES**, matrícula 12885-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3922/2019 de 08/02/2019;

- **REGINA APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE PAULA**, matrícula 5310-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4571/2019 de 14/02/2019;

- **REJANE HELENA CAPURRO DE PAULA**, matrícula 3174-25, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3726/2019 de 07/02/2019;

- **ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA CARVALHO**, matrícula 6172-10, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4604/2019 de 14/02/2019;

- **SERGIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 4735-4, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 47806/2018 de 10/12/2018;

- **VALERIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula 1374-1 e matrícula 3065-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 6177/2019 de 27/02/2019;

- **VERONICA APARECIDA GAVILAN DE FERRA**, matrícula 1947-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3599/2019 de 06/02/2019.

Corumbá, MS, 02 de abril de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 125/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **SEBASTIAO WENCESLAU DE CARVALHO**, Profissional de Educação, matrícula 4999-1 e matrícula 4999-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 25/04/2019 e término em 21/10/2019, conforme Processo 10165/2019 de 04/04/2019.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 126/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei

Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

13196/2019 de 02/05/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELIZANGELA DE OLIVEIRA SALVATERRA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 7749, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 29/04/2019 e término em 25/10/2019, conforme Processo 11511/2019 de 15/04/2019.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 127/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL**, Profissional de Educação, matrícula 5998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 30/03/2019 e término em 25/09/2019, conforme Processo 11220/2019 de 11/04/2019.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 128/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SANDRA SILVA ZABALA**, Profissional de Educação, matrícula 1380-1 e matrícula 4231-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 16/04/2019 e término em 12/10/2019, conforme Processo 9334/2019 de 28/03/2019.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 130/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ANA ROSA MARINHO SAHIB BRITTO**, matrícula 3778-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 03/05/1999 a 28/02/2001, de 01/06/1990 a 30/04/1991 e de 01/03/1992 a 30/04/1992, que correspondem a 02(dois) anos, 10(dez) meses e 26(vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/01/2010, anexada ao processo nº

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 131/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ANA ROSA MARINHO SAHIB BRITTO**, matrícula 5381-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/02/1994 a 31/12/1994 e de 01/01/1995 a 31/12/1996, que correspondem a 02(dois) anos, 11(onze) meses e 00(zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/01/2010, anexada ao processo nº 13190/2019 de 02/05/2019.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 132/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 09/03/1988 a 14/04/1993, que correspondem a 05(cinco) anos, 1(um) mês e 06(seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/05/2018, anexada ao processo nº 12409/2019 de 25/04/2019.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 133/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO**, matrícula 1363-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social do MS-AGEPREV, do período de 01/02/1995 a 02/05/1995, de 29/05/1995 a 30/06/1995, de 07/08/1995 a 01/12/1995, de 16/09/1996 a 04/10/1996 e de 25/04/1997 a 31/12/1997, que correspondem a 01(um) ano, 04(quatro) meses e 26(vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 24/04/2019, anexada ao processo nº 13083/2019

de 30/04/2019.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 134/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARGARIDA VENANCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 551-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 14/02/1983 a 26/02/1985, que correspondem a 02(dois) anos, 00(zero) mês e 13(treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 18/04/2019, anexada ao processo nº 12386/2019 de 24/04/2019.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 135/2019.**

**SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ALIEMARSON CLEY PINHEIRO CORREA**, matrícula 5806, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/03/2019 e término em 04/04/2019, conforme processo nº 12609/2019 de 25/04/2019;

- **ANDREIA GOMES DA MATTA**, matrícula 3212, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/03/2019 e término em 21/03/2019, conforme processo nº 8396/2019 de 22/03/2019;

- **CAROLINA ALIENDRE ALCOCER E SILVA**, matrícula 4258, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 50 (cinquenta) dias, com início em 13/12/2018 e término em 31/01/2019, conforme processo nº 1749/2019 de 21/01/2019;

- **CONCEIÇÃO DE ARRUDA CAVALCANTE**, matrícula 3836, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/07/2018 e término em 01/08/2018, conforme processo nº 31672/2018 de 10/07/2018;

- **CRISTIANE SABADIN**, matrícula 12827, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 19/03/2019 e término em 22/03/2019, conforme processo nº 12363/2019 de 24/04/2019;

- **DANIEL ROJAS NOGUEIRA**, matrícula 6147, Auditor Fiscal da Receita Municipal 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 04 (quatro) dias, com início em 26/02/2019 e término em 01/03/2019, conforme processo nº 6618/2019 de 07/03/2019;

- **GELSON DE AMORIM CUNHA**, matrícula 9191, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com início em 01/04/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 12580/2019 de 25/04/2019;

- **KEYLA DE BRITO SILVA**, matrícula 4991, Profissional de Serviços de Saúde,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 05/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 12047/2019 de 22/04/2019;

- **MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO**, matrícula 6130, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 22 (vinte e dois) dias, com início em 05/04/2019 e término em 26/04/2019, conforme processo nº 12617/2019 de 25/04/2019;

- **SONIA IBARRA FRETES**, matrícula 5802, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/03/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 10189/2019 de 04/04/2019;

- **VALDAIR FOGAÇA DE ARAUJO**, matrícula 4892-1 e matrícula 5588-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/04/2019 e término em 15/04/2019, conforme processo nº 12593/2019 de 25/04/2019;

- **VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA**, matrícula 2249, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 28/03/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 11933/2019 de 22/04/2019;

- **VIVIANE ALGEMIRA HELEMBERGER FLORES**, matrícula 7881, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 12/03/2019 e término em 17/03/2019, conforme processo nº 8036/2019 de 19/03/2019.

Corumbá, MS, 14 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 136/2019.**

**SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ASSUNTA PARABA BARBOSA**, matrícula 5943, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/04/2019 e término em 10/04/2019, conforme processo nº 11964/2019 de 22/04/2019;

- **KEILA ARAUJO LOPES**, matrícula 4895-1 e matrícula 5557-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/04/2019 e término em 17/04/2019, conforme processo nº 12043/2019 de 22/04/2019;

- **LENIRA PIERRI MESSIAS**, matrícula 10263, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 08/04/2019 e término em 16/04/2019, conforme processo nº 11903/2019 de 17/04/2019;

- **MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA** matrícula 8644-1 e matrícula 8644-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/04/2019 e término em 11/04/2019, conforme processo nº 11957/2019 de 22/04/2019;

- **MIRIAN APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula 12870, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 01/04/2019 e término em 06/04/2019, conforme processo nº 11607/2019 de 16/04/2019;

- **NEY LAUDENILSON ESTRA**, matrícula 2988, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 23 (vinte e três) dias, com início em 20/03/2019 e término em 11/04/2019, conforme processo nº 12048/2019 de 22/04/2019;

- **OSWALDO ADORNO MONTEIRO**, matrícula 6616, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/03/2019 e término em 02/04/2019, conforme processo nº 10179/2019 de 04/04/2019;

- **ROSANGELA BARBOSA RAMOS**, matrícula 9213, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 08/04/2019 e término em 07/05/2019, conforme processo nº 12052/2019 de 22/04/2019;

- **ROSILY VIRGINIA DE SOUZA**, matrícula 2579-2 e matrícula 2579-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/04/2019 e término em 22/04/2019, conforme processo nº 12236/2019 de 23/04/2019;

- **ROSILY VIRGINIA DE SOUZA**, matrícula 2579-2 e matrícula 2579-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/04/2019 e término em 07/05/2019, conforme processo nº 12235/2019 de 23/04/2019;

- **ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 11879/2019 de 17/04/2019;

- **RUTIANE CAMPOS GOIS**, matrícula 5833, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/04/2019 e término em 14/04/2019, conforme processo nº 11933/2019 de 22/04/2019;

- **SUZIE AGUILAR DA SILVA**, matrícula 810, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/04/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 12095/2019 de 23/04/2019;

- **VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA**, matrícula 2249, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 11032/2019 de 10/04/2019.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFEG Nº 137/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 7080, Guarda Municipal-2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 45 (Quarenta e cinco) dias, com início em 16/12/2018 e término em 29/01/2019, conforme processo nº 49572/2019 de 27/12/2018;

- **ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS**, matrícula 4352, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/04/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 11971/2019 de 22/04/2019;

- **DIANE MARIA SOTTILI**, matrícula 8775, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 31/03/2019 e término em 29/05/2019, conforme processo nº 10174/2019 de 04/04/2019;

- **FERNANDA ALMEIDA MENDES**, matrícula 12747 Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/04/2019 e término em 09/04/2019, conforme processo nº 11969/2019 de 22/04/2019;

- **IODALISKA PEREIRA GUIMARAES** matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 18/02/2019 e término em 18/04/2019, conforme processo nº 11886/2019 de 17/04/2019;

- **JEANNY MONTEIRO URQUIZA**, matrícula 12753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 31/03/2019 e término em 09/04/2019, conforme processo nº 11871/2019 de 17/04/2019;

- **JEANNY MONTEIRO URQUIZA**, matrícula 12753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 15/04/2019 e término em 19/04/2019, conforme processo nº 11869/2019 de 17/04/2019;

- **JOICELAINE DE OLIVEIRA**, matrícula 7502, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/04/2019 e término em 16/04/2019, conforme processo nº 10161/2019 de

04/04/2019;

- **LAIS DE FRANÇA SANTOS**, matrícula 8006, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/04/2019 e término em 22/04/2019, conforme processo nº 11859/2019 de 17/04/2019;

- **LELIANE DO CARMO MARQUES DA SILVA LUZ**, matrícula 8034, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 11/04/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 12045/2019 de 22/04/2019;

- **LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal 3ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 25 (vinte e cinco) dias, com início em 07/03/2019 e término em 31/03/2019, conforme processo nº 9698/2019 de 02/04/2019;

- **LUCIANE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal 3ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 01/04/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo nº 9699/2019 de 02/04/2019;

- **LUZINETE ALVES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 5363, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/04/2019 e término em 18/04/2019, conforme processo nº 11892/2019 de 17/04/2019;

- **MARCELO MESSIAS RONDON**, matrícula 2227, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 08/04/2019 e término em 22/05/2019, conforme processo nº 12006/2019 de 22/04/2019;

- **MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES CESPEDES**, matrícula 5603, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/04/2019 e término em 18/04/2019, conforme processo nº 10164/2019 de 04/04/2019;

- **MARY TABORDA OSSINAGA**, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/04/2019 e término em 11/04/2019, conforme processo nº 10159/2019 de 04/04/2019;

- **MONICA ORTIZ BRAVO CAVASSA**, matrícula 5461, Auditor do Município 2ª categoria, lotada na Governadoria Municipal, 11 (onze) dias, com início em 07/04/2019 e término em 17/04/2019, conforme processo nº 10614/2019 de 08/04/2019;

- **PAULO UBIRATAN COSTA ALMEIDA BRITO**, matrícula 8795, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 04 (quatro) dias, com início em 30/03/2019 e término em 02/04/2019, conforme processo nº 12106/2019 de 23/04/2019;

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrícula 4206-1 e matrícula 2877-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/04/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo nº 10167/2019 de 04/04/2019;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrícula 1380-1 e matrícula 4231-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/04/2019 e término em 15/04/2019, conforme processo nº 10166/2019 de 04/04/2019;

- **SEBASTIAO WENCESLAU DE CARVALHO**, matrícula 4999-1 e matrícula 4999-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 15/04/2019 e término em 24/04/2019, conforme processo nº 12227/2019 de 23/04/2019;

- **SIMONE DE AMORIM PADILHA**, matrícula 7997, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 10/04/2019 e término em 16/04/2019, conforme processo nº 11873/2019 de 17/04/2019;

- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Agente de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/04/2019 e término em 21/04/2019, conforme processo nº 11854/2019 de 17/04/2019;

- **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 11851/2019 de 17/04/2019;

- **SUZIE AGUILAR DA SILVA**, matrícula 810, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/04/2019 e término em 13/04/2019, conforme processo nº 12099/2019 de 23/04/2019;

- **VALNEI DE OLIVEIRA**, matrícula 9989, Auditor do Município 2ª categoria, lotado na Governadoria Municipal, 15 (quinze) dias, com início em 09/04/2019 e



término em 23/04/2019, conforme processo nº 11234/2019 de 12/04/2019.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 138/2019.**

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CLAUDIANE DO PRADO**, matrícula 3646, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/04/2019 e término em 02/10/2019, conforme processo nº 12601/2019 de 25/04/2019;

- **EDINEIA SANTANA FELIX**, matrícula 6831, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/04/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 12599/2019 de 25/04/2019;

- **GABRIELA CAVANA VELASQUEZ**, matrícula 8787, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/03/2019 e término em 17/09/2019, conforme processo nº 10091/2019 de 04/04/2019;

- **JUCILENE JESUS FLORES**, matrícula 7878, Analista de Gestão Governamental 3º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019, conforme processo nº 11024/2019 de 10/04/2019;

- **JOSIANE PENHA**, matrícula 7850, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/03/2019 e término em 02/09/2019, conforme processo nº 12601/2019 de 25/04/2019;

- **MILLEYDE MARIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 12922, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/03/2019 e término em 10/09/2019, conforme processo nº 11021/2019 de 10/04/2019;

Corumbá, MS, 15 de maio 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 141/2019.**

**DISPOE SOBRE INTERRUPOÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **SERGIO VIEIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula 6557, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEFIG Nº 344/2018 de 03/09/2018, conforme Processo 13972/2019 de 08/05/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 13/05/2019.

Corumbá, MS, 21 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 143/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ELAINE HERRERA ZANI**, matrícula 8717, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/05/2019 e término em 29/04/2020, conforme processo nº 11833/2019 de 17/04/2019.

Corumbá, MS, 27 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 144/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (Cento e oitenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 17/05/2019 e término em 12/11/2019, conforme processo nº 14002/2019 de 08/05/2019.

Corumbá, MS, 27 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 145/2019.**

**DISPOE SOBRE INTERRUPOÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 5º do art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a licença para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA CARDOSO**, matrícula 8738, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEFIG nº 405/2017 de 01/12/2017 e conforme processo nº 15259/2019 de 17/05/2019, no qual se requer o retorno as suas atividades.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20/05/2019.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 146/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SONIA APARECIDA ALZEMAN**, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 9893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período

de 180(cento e oitenta) dias, com início em 20/04/2019 e término em 16/10/2019, conforme Processo 12368/2019 de 24/04/2019.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 147/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MERCY RAMOS GOMES**, Profissional de Educação, matrícula 5601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 24/04/2019 e término em 20/10/2019, conforme Processo 12627/2019 de 25/04/2019.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 148/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5907, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Escolar, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 06/05/2019 e término em 01/11/2019, conforme Processo 12229/2019 de 23/04/2019.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 149/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ESTER DA SILVA SOUSA**, Profissional de Educação, matrícula 4186-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, em caráter definitivo, com início em 15/04/2019, conforme Processo 10243/2019 de 05/04/2019.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 150/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARLENE SCHNEIDER**, Profissional de Educação, matrícula 5277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 28/03/2019 e término em 24/09/2019, conforme Processo 11924/2019 de 22/04/2019.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 151/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, Profissional de Educação, matrícula 2877-1 e matrícula 4206-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 23/05/2019 e término em 18/11/2019, conforme Processo 13673/2019 de 06/05/2019.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**EDITAL Nº 10/2019 - SEFIG**  
**Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela **Portaria "P" nº 290, de 04 de junho de 2019**, para realizarem a entrega dos documentos comprobatórios ao atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Da entrega dos documentos para habilitação à posse:**

1.1 A entrega dos documentos dos candidatos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, no dia **17 de junho de 2019, às 08:30 horas** os seguintes documentos:

**Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.**

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);



- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- k) duas fotos 3x4, recente;
- l) declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- m) declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- n) declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- o) declaração de bens (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- p) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental (este documento será preenchido no dia da perícia médica).

1.3 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

1.4 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública decidir sobre o deferimento.

1.5 Os exames médicos, data da perícia médica e data da posse dos candidatos nomeados serão agendados por outro Edital de convocação, logo após a entrega dos documentos para a habilitação à posse, conforme discriminados no item 1.2.

**CORUMBÁ/MS, 04 DE JUNHO DE 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019**

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 10/2019 - SEFIG**  
**Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Data 17/06/2019 - (Segunda-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 08:30 horas
Candidatos:
BRUNA MEDRANO DIAS
ANTONIEL DA SILVA TEIXEIRA
JESSYKA MORALES DOS SANTOS
SUZYLEIA SILVA DE ALMEIDA CRUZ
MARILY NASCIMENTO PRADO
SUELYN CRISTINE MONTEIRO RONDON
JÉSSICA CAROLINE MENDES TEIXEIRA

ADRIELLI DE FARIAS SILVA
DEISE GOMES PARISE MINICH SEVERINO
JULIANE MACIEL DE ALENCAR
RODRIGO DE PAULA HURTADO
MARIA FERNANDA ROA
FRANCIANE SAMOSA CHUVE
FLAVIA LETÍCIA PEREZ LOPES
EDSON VINICIUS GONZALES BAPTISTA
YAN MORENO DE ALMEIDA
ELISANGELA RAMOS DA SILVA
LAURA HELENA DA SILVA CARVALHO DA ROCHA
JULLYA FREIRE DA ROCHA
SHEURY RODRIGUES DOS SANTOS ANTELO
LORENA EVELIN GIMENES ALVES
DAYANE LAURA ESTIGARRIBIA
RONALDO ANEZ SALVATIERRA JUNIOR
JOSIANE CHAVES MELGAR DA COSTA
LAURA DA COSTA SOARES
MARIANGELA DE ALMEIDA ASSIS
WANDERSON FRANCO E SILVA DA COSTA
PÂMELA DUANY ESPINOSA
LETICIA ARIAS PEREIRA NECO
KEITH KATHELEEN BARROS MENDONÇA
ANA PAULA DOS SANTOS FRANCO
DEISE MAIRE GOMES GONÇALVES
NATALIA PEREIRA NEPOMUCENO
MARIÉLI CRISTINA GONÇALVES
FRANCISLEIDE DE SOUZA SILVÉRIO
MIRIAN RAMOS DE ALMEIDA SOARES
JESUEL SERRANO DOS SANTOS

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 09/26/2017**  
**Processo nº 7704/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a Convocação para Entrega de Documentos para Assinatura de Contrato do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS.

**DA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocadas para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário **as seguintes candidatas** relacionadas abaixo:

Agente de Serviços Operacionais II - **COZINHEIRO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LAURA DA SILVA MARTINS	4º

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **PANIFICAÇÃO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISMARI LEONOR FREITAS DA SILVA SAUERESSIG	1º

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Os candidatos convocados **deverão se apresentar na Sede a Secretaria de Assistência Social**, situada na Rua Dom Aquino Corrêa nº 884, **até o dia 10 de Junho de 2019, das 7:30 às 13:30**, portando original e cópia dos seguintes documentos relacionados abaixo, conforme Item 9 do Edital 09/01/2017.

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;



- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato (a) será considerado desclassificado.

Corumbá/MS, 05 de Junho de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**FUNPREV**

**ATO Nº. 037/2019**

**Concede a Srª. REINALDA VITORINA DO NASCIMENTO Aposentadoria por Idade e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º alínea B, inciso III do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Srª. **REINALDA VITORINA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, CLASSE A-C, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Idade, com fulcro no Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º alínea B, inciso III do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, CLASSE A-C, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 31 de Maio de 2019.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Sarat Lopes Teixeira - Superintendente de Previdência Social

(a) Helvio de Barros Junqueira Gerente de Benefício

**ATO Nº 038/2019**

**Concede ao Srº RONEI ORTEGA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **RONEI ORTEGA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL IV, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL IV.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de maio de 2019.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Sarat Lopes Teixeira - Superintendente de Previdência Social

(a) Helvio de Barros Junqueira Gerente de Benefício

**ATO Nº 039/2019**

**Concede ao Sr. ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES**, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, CLASSE B-F, CATEGORIA ESPECIAL do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposen-

tadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, CLASSE B-F, CATEGORIA ESPECIAL .

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação o

Corumbá /MS, 31 de maio de 2019.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Sarat Lopes Teixeira - Superintendente de Previdência Social

(a) Helvio de Barros Junqueira Gerente de Benefício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 057/2019 - PROCESSO Nº 14.287/2019 - 31.920/2018 - RESOLUÇÃO Nº 093, 03 DE MAIO DE 2019**

Informo que a partir de 15/04/2019, fica designada a servidora Marta Maria Caldeira Padilha - matrícula nº 7023, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 057/2019 - Referente à Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor Sebastião Victor Ramalho, matrícula nº 9494.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 061/2019 - PROCESSO Nº 12.267 - 31.920/2018 - RESOLUÇÃO Nº 118, 05 DE JUNHO DE 2019**

Informo que a partir de 03/06/2019, fica designada a servidora Marta Maria Caldeira Padilha, matrícula nº 7023, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 061/2019 - Referente à Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor Sebastião Victor Ramalho, matrícula nº 9494.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 068/2019 - PROCESSO Nº 12.096/2019 - 4.902/2018 - RESOLUÇÃO Nº 117, 05 DE JUNHO DE 2019**

Informo que a partir de 03/06/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu, matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 068/2019 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis consistente em milho verde, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, pelo período de 3 (três) meses. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 039 de 05 de junho de 2019.**

**Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato Administrativo n. 020/2018, Processo Administrativo 27.009/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição do gestor do Contrato Administrativo nº 020/2018, designado pela Resolução n. 059, de 25 de junho de 2018, **Benedito Coelho Silva Júnior**, o qual será substituído pelo servidor **Victor Raphael de Almeida**, servidor público, matrícula n. 1416, no período de 02 de janeiro de 2019 na 21 de janeiro de 2019.



**Art. 2º.** Permanecerem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n. 041, de 08 de maio de 2018.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 05 de junho de 2019.

**Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 040 de 05 de junho de 2019.**

**Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato Administrativo n. 020/2018, Processo Administrativo 27.009/2016, firmado pela Secretária Municipal de Assistência Social e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição do gestor do Contrato Administrativo nº 020/2018, designado pela Resolução n. 039, de 05 de junho de 2019, **Victor Raphael de Almeida**, o qual será substituído pelo servidor Júnior **Rodrigues dos Santos Rosales**, servidor público, matrícula n. 6983, a contar de 22 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Permanecerem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n. 041, de 08 de maio de 2018.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 05 de junho de 2019.

**Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 041 de 05 de junho de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 013/2019, firmado entre a Secretária Municipal de Assistência Social e a Empresa Forthe Lux Comércio e Serviços Ltda.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 013/2019.

**Art. 2º.** Designar **Ruzyr Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 013/2019.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 013/2019, Processo n. 10104/2019, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas (sacolão), para concessão de benefício eventual.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a

contar de 22 de abril de 2019.

Corumbá-MS, 05 de junho de 2019.

**Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

**PORTARIA N.º 001/2019 de 30 de maio de 2019.**

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 3555/2019,

**A Assessora-Executiva ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA respondendo pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, **por força da Portaria "p" n.º 173 de 20 de março de 2019,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 3555/2019:

**Membros Titulares:**

**SERGIO SERRA BARUKI** - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866.  
**CARLOS AUGUSTO ESPINDOLA**- Gerente de Políticas de Turismo - Matrícula nº. 4862004.  
**RICARDO COSTA DE OLIVEIRA** - Gestor de projetos de desenvolvimento - Matrícula nº. 10038007.

**Membros Suplentes:**

**ELZA SERRA DA CRUZ** - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923  
**SANDRO DA COSTA ASSEFF** - Gestor de projetos de desenvolvimento - Matrícula nº 10164001.

**Art. 2ª** Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 3555/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de maio de 2019.

**Elisângela Sienna da Costa Oliva**  
**Assessora-Executiva**  
Fundação de Turismo do Pantanal

PORTARIA "P" N.º 173 DE 20 DE MARÇO DE 2019

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2014**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS.  
CONTRATADA: JRA Propaganda e Marketing LTDA.  
OBJETO: Agência de Publicidade para atender a Câmara Municipal de Corumbá/MS. Aditivo de Prazo ao Contrato  
PRAZO: 04 (Quatro) meses - 15/05/2019 à 14/09/2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0106-3.3.90.39.00.0 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
VALOR GLOBAL ATÉ: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).  
PAGAMENTO: Mensal até 70.000,00 (Setenta Mil Reais).  
FORO: Comarca de Corumbá/MS.  
ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela contratada: JOÃO ROBERTO ABUHASSAN.  
LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 09 de maio de 2019.